

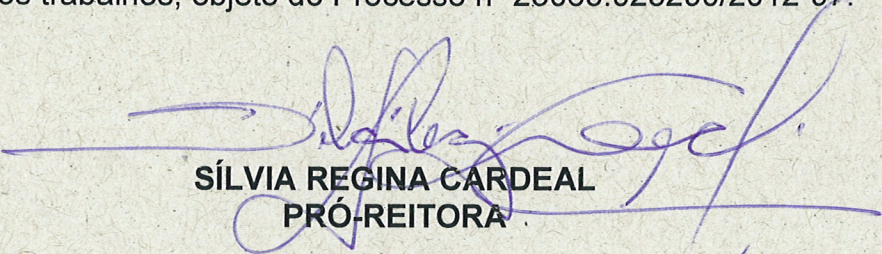


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 462, DE 16 DE MAIO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 05/2013-CPAD resolve:

Reconduzir, de acordo com o art. 152 da Lei nº 8.112/90, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar-Rito Sumário, composta pelos servidores **ALAN SILVA DE MORAIS**(Presidente), matrícula SIAPE nº 1612392, e **JARMAN DA SILVA ADERICO**(Membro), matrícula SIAPE nº 1530571, com a incumbência de, no prazo de 30(trinta) dias, proceder a conclusão dos trabalhos, objeto do Processo nº 23065.025290/2012-97.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
EM 17/05/13